



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		CNPJ Nº: 83.102.616/0001-09			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: ELISANDRA STEINHEUSER JOCHEM – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
E-MAIL: PREFEITURA@ATALANTA.SC.GOV.BR			TELEFONE: (47) 3535-0015		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE ARTESANATO, JUNTO AO CLUBE DE MÃES E DE VOLUNTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação dos serviços trata-se de projeto definido como uma modalidade de educação e capacitação profissional com fins de qualificar, profissionalizar, aperfeiçoar e atualizar os munícipes em sua capacidade, visando a inserção no mercado de trabalho com o objetivo de inclusão social, geração de emprego, renda, além de oportunizar momentos em grupo para o fornecimento pessoal e comunitário.					
ITENS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MINISTRAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO, JUNTO AO CLUBE DE MÃES E DE VOLUNTÁRIAS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE..	HORAS	625	R\$ 115,00	R\$ 71.875,00
ESTIMATIVA DA DESPESA: ESTIMA-SE A DESPESA PARA A PRESENTE DEMANDA O VALOR ANUAL DE R\$ 71.857,00 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).					
FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SERVIÇO CONTINUO, IMEDIATO APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DURANTE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.					
LOCAL: NÃO SE APLICA.					
FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.					
VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: NÃO.					
GESTOR DO CONTRATO: GEÓRGIA CÁSSIA KLETENBERG (PORTARIA 1138/2024)					



FISCAL DO CONTRATO: ELISANDRA STEINHEUSER JOCHEM – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ATALANTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELISANDRA STEINHEUSER JOCHEM
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS